



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO VI

Cornélio Procópio, 2ª feira, 04 de Setembro de 2023 Nº1068

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 1812/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a permissão de uso de bem público, e dá outras providências.

ANGÉLICA CARVALHO OLCCHANESKI DE MELLO, Prefeita em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no artigo 87, §3º da Lei Orgânica do Município,

Considerando que um dos instrumentos de outorga de uso privativo do bem público é a denominada permissão de uso;

Considerando que, consoante a Prof. Maria Sylvania Di Pietro, a "permissão de uso é o ato administrativo unilateral, discricionário e precário, gratuito e oneroso, pelo qual a Administração Pública faculta a utilização privada de bem público, para fins de interesse público";

Considerando, que em prol do interesse público faz-se necessária a regulamentação das permissões de uso que incidem sobre tais áreas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgada a Permissão de Uso à ASSOCIAÇÃO CULTURAL MACULELÉ DE CORNÉLIO PROCÓPIO, inscrita no CNPJ sob nº 21.542.193/0001-82 e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA GINÁSTICA DE CORNÉLIO PROCÓPIO, inscrita no CNPJ sob nº 07.524.308/0001-85, do imóvel situado na Rua Francisco Reghin (antiga boate acústico), destinada para a realização de suas atividades.

Parágrafo único - A permissão de uso deste bem se regerá nos exatos termos do presente Decreto e do Termo de Permissão de Uso a ser realizado após este instrumento.

Art. 2º - A utilização do espaço, se dará de forma gratuita, e exclusivamente para a finalidade apresentada pela entidade.

Art. 3º - Deverá constar no termo, de forma obrigatória, as cláusulas referentes às benfeitorias, a imutabilidade de seu objeto, cláusulas de rescisão e penais, além de outras que vise a proteção do patrimônio.

Art. 4º - Fica autorizado ao permissionário, por sua conta e risco, adequar as dependências às suas necessidades, desde que não prejudiquem a estrutura das mesmas, obrigando-se, ainda, a zelar pelas instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias das dependências cedidas.

Art. 5º - Possui a presente permissão caráter precário e transitório, permitindo a plena rescindibilidade por ato administrativo do Município, sem qualquer tipo de obrigação indenizatória por parte da permitente, especialmente quando:

I - Sempre que o bem seja necessário à Administração Pública;

II - Por interesse público e/ou conveniência administrativa;

III - Quando ocorrer inadimplemento de qualquer das cláusulas do respectivo termo administrativo de permissão de uso de bem público.

Art. 6º - A permissão de que trata o presente Decreto é intransferível a qualquer título.

Art. 7º - Toda e qualquer ocorrência, seja de natureza criminal ou civil, que por ventura ocorra nos dias abrangidos por esta Permissão, serão de responsabilidade exclusiva da Permissionária.

Art. 8º - A presente Permissão de Uso é dada a título precário pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovada por interesse da Administração Municipal, tendo caráter gratuito e intransferível.

Art. 9º - A presente Permissão é revogável a qualquer tempo, mediante aviso prévio, a critério exclusivo da Administração Pública Municipal.

§1º - Revogada a permissão, as dependências serão restituídas à permitente, independentemente de qualquer providência judicial.

§2º - A revogação desta permissão não importará em direito ao permissionário à indenização pelas melhorias porventura feitas nas dependências, excetuado o direito de retirar as instalações consideradas móveis de sua propriedade.

Art. 10º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2023.

Angélica Carvalho Olchaneski de Mello

Prefeita em Exercício

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1813/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a permissão de uso de bem público, e dá outras providências.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, Prefeita em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no artigo 87, §3º da Lei Orgânica do Município,

Considerando que um dos instrumentos de outorga de uso privativo do bem público é a denominada permissão de uso;

Considerando que, consoante a Prof. Maria Sylvia Di Pietro, a “permissão de uso é o ato administrativo unilateral, discricionário e precário, gratuito e oneroso, pelo qual a Administração Pública faculta a utilização privada de bem público, para fins de interesse público”;

Considerando, que em prol do interesse público faz-se necessária a regulamentação das permissões de uso que incidem sobre tais áreas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgada a Permissão de Uso à ASSOCIAÇÃO MUSICARTE DE APOIO E INCENTIVO CULTURAL, inscrita no CNPJ sob nº 03.581.796/0001-01, do imóvel situado na Rua do Lago São Luís (Céu das Artes), inscrito na matrícula nº 11.107 do 1º Registro de Imóveis, destinada para a realização de suas atividades.

Parágrafo único – A permissão de uso deste bem se regerá nos exatos termos do presente Decreto e do Termo de Permissão de Uso a ser realizado após este instrumento.

Art. 2º - A utilização do espaço, se dará de forma gratuita, e exclusivamente para a finalidade apresentada pela entidade.

Art. 3º - Deverá constar no termo, de forma obrigatória, as cláusulas referentes às benfeitorias, a imutabilidade de seu objeto, cláusulas de rescisão e penais, além de outras que vise a proteção do patrimônio.

Art. 4º - Fica autorizado ao permissionário, por sua conta e risco, adequar as dependências às suas necessidades, desde que não prejudiquem a estrutura das mesmas, obrigando-se, ainda, a zelar pelas instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias das dependências cedidas.

Art. 5º - Possui a presente permissão caráter precário e transitório, permitindo a plena rescindibilidade por ato administrativo do Município, sem qualquer tipo de obrigação indenizatória por parte da permitente, especialmente quando:

I – Sempre que o bem seja necessário à Administração Pública;

II – Por interesse público e/ou conveniência administrativa;

III – Quando ocorrer inadimplemento de qualquer das cláusulas do respectivo termo administrativo de permissão de uso de bem público.

Art. 6º - A permissão de que trata o presente Decreto é intransferível a qualquer título.

Art. 7º - Toda e qualquer ocorrência, seja de natureza criminal ou civil, que por ventura ocorra nos dias abrangidos por esta Permissão, serão de responsabilidade exclusiva da Permissionária.

Art. 8º - A presente Permissão de Uso é dada a título precário pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovada por interesse da Administração Municipal, tendo caráter gratuito e intransferível.

Art. 9º - A presente Permissão é revogável a qualquer tempo, mediante aviso prévio, a critério exclusivo da Administração Pública Municipal.

§1º - Revogada a permissão, as dependências serão restituídas à permitente, independentemente de qualquer providência judicial.

§2º - A revogação desta permissão não importará em direito ao permissionário à indenização pelas melhorias porventura feitas nas dependências, excetuado o direito de retirar as instalações consideradas móveis de sua propriedade.

Art. 10º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2023.

Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
Prefeita em Exercício
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2004/2023

SÚMULA:

Nomeia Roseli Maria de Souza Dechico no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 22 de agosto de 2023, Roseli Maria de Souza Dechico, portadora do RG nº 4.337.114-2 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 797.085.529-68 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo GAO,



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2021/2024

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Najylla Nogueira

Nível C, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 22 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2005/2023

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo V,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01/09/2023, Amanda Rodrigues Ribeiro Valongo, portador da cédula de identidade RG nº 10.537.820-3-SSP/PR e CPF- 088.268.869-38, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Escola em Tempo Integral (CD), vinculado à Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2006/2023

SÚMULA: Exonera a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 01 de setembro de 2023, a servidora JOSIANE CRISTINA GUEDES FRAGOSO, portadora da cédula de identidade RG- 8.898.312-2-SSP/PR e CPF- 048.006.739-25, detentora do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1º AO 5º ANO, por motivos particulares.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2008/2023

SÚMULA: Exonera à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de setembro de 2023, a servidora IONE ROMANO CARNEIRO, portadora da cédula de identidade RG- 3.106.547-0-SSP/PR e CPF- 631.647.609-49, detentora do cargo de PSICOLOGO CLINICO por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2009/2023

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

- Considerando o feriado municipal do dia 07/09/23, Dia da Independência,

DECRETA:

Art. 1º - Será considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia 08 de setembro de 2023.

Art. 2º - No dia referido no artigo anterior os serviços essenciais serão mantidos regularmente de acordo com as escalas definidas pelas respectivas secretarias municipais, sob o sistema de pagamento de horas extraordinárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2010/2023

SÚMULA:

Dispõe sobre movimentação de referência dos servidores que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Aos servidores constantes do anexo deste Decreto,

fica concedida a ascensão a que têm direito por terem completado, no mês de setembro de 2023, o tempo de serviço exigido por lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

RELAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE SUBIRAM DE REFERÊNCIA

MÊS DE SETEMBRO / 2023

| Matrícula | Nome | Grupo | Nível | Estágio |
|---------------------|----------------------------------|-------|-------|---------|
| 500059 006 | ADRIANA APARECIDA BICHACO | GMA | D | |
| 192158 008 | ALEXANDRE POSSATTI | GAO | C | |
| 192231 007 | ANDREA DA SILVA MAGALHÃES | GSU | D | |
| 100646 005 | ANGELITA CRISTINA DE MORAES | GMA | E | |
| 192239 006 | ANTONIO BARBOSA | GAO | J | |
| 102151 010 | APARECIDO DA SILVA | GAO | C | |
| 102174 013 | ASTOLFINA DE FATIMA TEIXEIRA | GAO | C | |
| 100649 006 | BRUNA SANTANA SOTERO | GMA | A | |
| 101519 017 | CARLOS ALBERTO GUIMARÃES | GAO | C | |
| 192406 006 | CLAUDENIR JOSÉ CANUTO | GAO | A | |
| 192227 GME E 007 | CLEIDE APARECIDA FARIA MARCOLINO | GME | E | |
| 100645 006 | DAIANE GUERREIRO | GMA | C | |
| 100953 GMA C 007 | DAYANNA ESTEVES FLORO DA SILVA | GMA | C | |
| 100623 006 | EDJANE BANACHI FERREIRA | GMA | C | |
| 102154 013 | GERALDO BERNARDES | GAO | C | |
| 500060 006 | GISELLE CASSIANO | GMA | A | |
| 100651 | GLAUCIA ELIANA NARDONI | GME | M | |

| | | | | |
|---------------------|-------------------------------------|-----|---|-----|
| 006 | | | | |
| 100626 C 006 | JOISELEIDE APARECIDA LEITE MACHADO | GMA | | |
| 192233 | JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA | GME | N | 007 |
| 100639 M 006 | JULIANA RIGÃO LIRANÇO DE ALCÂNTARA | GME | | |
| 100954 007 | KATIA YOKO AMBO DE MELO | GMA | C | |
| 192155 | LILIAN DE MATOS LOBO | GME | I | 008 |
| 102182 | MARCELO SANTANA | GAO | C | 013 |
| 100901 | MARCIO JOSÉ ANANIAS | GAO | A | 011 |
| 192405 | MARCO ANTÔNIO CRUZ | GAO | P | 006 |
| 102134 013 | MARCOS ANTONIO MARTINI | GAO | C | |
| 192407 | MARIA DE JESUS SILVA | GAO | A | 006 |
| 102166 | MAURO GOULART | GAO | C | 013 |
| 192235 007 | MAYRA SEUGLING HANNOUCHE | GSU | D | |
| 100617 006 | MILENE CRISTIANE RUAS | GME | M | |
| 102133 013 | PAULO ROBERTO DA SILVA | GAO | C | |
| 100631 M 006 | PAULO ROBERTO MUSSI DE OLIVEIRA | GME | | |
| 192229 007 | PRISCILA MAZZALI BATISTA NOLLI | GME | E | |
| 192157 A 008 | RAQUEL DE SOUZA DIAS SANTOS | GAO | | |
| 192156 A 008 | REGINA APARECIDA LOPES DE BRITO | GAO | | |
| 100633 006 | RENATA DE OLIVEIRA DUARTE | GME | M | |
| 102171 GAO C 013 | ROGERIA CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO | GAO | C | |
| 192404 | RONALDO POMINI | GAO | P | 006 |
| 100638 E 006 | ROSAINÉ CRISTHINA DE OLIVEIRA | GSU | | |
| 192408 006 | SEBASTIÃO SERGIO DE ALMEIDA | GAO | A | |
| 102152 P 012 | SERGIO RENATO TRALLI DE AZEVEDO | GAO | | |
| 192238 007 | SILVIO APARECIDO MENDES | GME | O | |
| 102063 011 | SONIA KASSUMI NAGATAITO | GME | M | |
| 102137 | VALDIMIR DE SOUZA | GAO | J | 018 |

| | | | | |
|---------------------|-------------------------------|-----|---|--|
| 192237 007 | VALTER JUNIOR TIMOTEO | GAO | J | publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro de 2023. |
| 192236 007 | VANESSA CANTIERI BORDONAL | GSU | D | Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2023. Amin José Hannouche Prefeito |
| 100636 006 | VANESSA GOMES FERNANDES | GSU | F | Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município Elaine Rodrigues Neves Firmino Secretária Municipal de Educação |
| 102173 013 | WALDIR RODRIGUES | GAO | C | |
| 192403 GAO A 006 | WANESSA CRISTINA LIMA GOBETTI | | | |

Cornélio Procópio, 01 de setembro de 2023.
MARISA TRIANO
Diretora do Dep. de Recursos Humanos

DECRETO Nº 2011/2023

SÚMULA:

Exonera professora do exercício de função.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de setembro de 2023, da função de DIRETORA no CMEI Profª Lia Marisa de Lacerda Trevisan, a professora ANA ROBERTA VIEIRA ROSA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2023.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Elaine Rodrigues Neves Firmino
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 2012/2023

SÚMULA:

Exonera professora do exercício de função.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de setembro de 2023, da função de SUPERVISORA no CMEI Profª Lia Marisa de Lacerda Trevisan, a professora LAIZ AURIGLIETTI GRACIOLA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

DECRETO Nº 2013/2023

SÚMULA:

Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01 de setembro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023 na função gratificada de DIRETORA ESCOLAR, a professora GISLENE MELISSA ZACARI, com atuação na CMEI Profª Lia Marisa de Lacerda Trevisan.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2023.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Elaine Rodrigues Neves Firmino
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 2014/2023

SÚMULA:

Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01 de setembro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023 na função gratificada de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a professora BRENDA EVELYN LOPES NOGUEIRA, com atuação na CMEI Profª Lia Marisa de Lacerda Trevisan.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2023.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Elaine Rodrigues Neves Firmino
Secretária Municipal de Educação

Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 29 de agosto de 2023.

DECRETO Nº 2015/2023

SÚMULA:

Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01 de setembro de 2023 na função gratificada de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a professora ANA ROBERTA VIEIRA ROSA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Elaine Rodrigues Neves Firmino
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1208/2023

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a partir de 21 de agosto de 2023, Adenir Aparecida Correia de Souza, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na Cmei Anjo Gabriel para cumprir sua função junto à Cmei Professor Lia Marisa de Lacerda Trevisan.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1209/2023

SÚMULA:

Concede Licença Especial a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, a partir de 01 de setembro de 2023, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora SILMARES DE FATIMA LIRANÇO detentora do cargo de ZELADOR vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1210/2023

SÚMULA:

Concede Licença sem vencimentos à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 25 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir do dia 01 de agosto de 2023, LICENÇA SEM VENCIMENTOS POR 03 (TRÊS) ANOS, para tratamento de assuntos particulares, conforme dispõe o Lei nº 706/11, (art. 171, da Lei 216/94), à servidora TATIANA JACOMETTI SORGI, detentora do cargo de DENTISTA, lotado no Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1211/2023

SÚMULA:

Concede Licença sem vencimentos à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 04 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir do dia 01 de agosto de 2023, LICENÇA SEM VENCIMENTOS POR 03 (TRÊS) ANOS, para tratamento de assuntos particulares, conforme dispõe o Lei nº 706/11, (art. 171, da Lei 216/94), à servidora MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA, detentora do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no Departamento de Contabilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1212/2023

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, em todos seus termos a partir do dia 05 de setembro de 2023, a Portaria nº 1175/2023, publicada no Boletim Oficial do Município nº. 1056 do dia 15 de agosto de 2023 (Diário).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1213/2023

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, em todos seus termos a partir do dia 05 de setembro de 2023, a Portaria nº 1176/2023, publicada no Boletim Oficial do Município nº. 1056 do dia 15 de agosto de 2023 (Diário).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1214/2023

SÚMULA:

Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 22 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, a partir de 30 de agosto de 2023, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor ANTÔNIO MESSIAS FERNANDES detentor do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMDCA

Resolução nº 013/2023/CMDCA

SÚMULA: Aprovação de Repasse

O Conselho Municipal dos Direitos da criança e Adolescentes de Cornélio Procópio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe Confere a Lei federal nº 8.069/90, na Lei Municipal 484/2009 de 30 de janeiro de 2009 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária em 04 de Agosto de 2023.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o repasse pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para ao pagamento da Capacitação em escuta ativa, protegida e especializada com criança e adolescente vítimas de violência no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil, e quinhentos reais) e o curso de Formação Continuada para o Comitê de enfrentamento a violência e construção do fluxo de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Serão capacitados dos profissionais que atuam diretamente com crianças e adolesceste do município de Cornélio Procópio-PR.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 15 de Agosto de 2023.

Christiane Lucas Teixeira
Presidente do CMDCA

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 079/2023

– Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da

empresa ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE COMERCIO DE LIVROS LTDA CNPJ Nº 03.669.919/0001-60, para aquisição de 04 unidades de BPA – Livro de Avaliação e Interpretação Vol.5, perfazendo valor total de R\$ 108,00 (Cento e oito reais), conforme solicitação da Secretaria de Educação.

Em conformidade do art. 24, inciso II da LF 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 30 de agosto de 2023.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 080/2023

– Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa V. A. POLETO & CIA LTDA CNPJ Nº 79.143.350/0001-67, para aquisição de 04 (quatro) unidades do medicamento Leuprorrelina 3,75mg, perfazendo valor total de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Em conformidade do art. 24, inciso II da LF 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 31 de agosto de 2023.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

CONTRATO Nº 138/2023

INEXIGIBILIDADE: Nº 023/2023

PROCESSO DE COMPRA Nº 224/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADA: MANGABA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

CNPJ nº 05.729.005/0001-73

OBJETO: Contratação de show musical da banda “Os Paralamas do Sucesso”, para apresentação musical no Festival Gastronômico no município de Cornélio Procópio-PR.

VALOR: R\$ R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais).

VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.

DOTAÇÃO: (146)
05.000.05.001.13.392.0003.2.025.3.3.90.39.00.00.00.00

DATA: 28/08/2023.

ASSINATURA: Amin José Hannouche
José Andrade Fortes

CORREÇÃO DE EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2022

O Município de Cornélio Procópio torna público que está corrigindo o Edital sob Chamada nº 009/2022, conforme segue:

FICA ALTERADA A CLÁUSULA SEGUINTE, QUE PASSA A TER REDAÇÃO:

1.2 – A futura contratação visa atender crianças e adolescentes (3 anos a 18 anos de idade), residentes no Município de Cornélio Procópio.

FICA EXCLUÍDA A CLÁUSULA SEGUINTE:

6.1.1- Os atendimentos deverão ser precedidos de Parecer Social, expedido pela Assistência Social do Município, que atestará a vulnerabilidade sócio-econômica da família das crianças e adolescentes.

As demais cláusulas ficam mantidas.

ERRATA

ONDE SE LÊ:

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 035/2023

– Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa CHECK IN ADMINISTRADORA DE EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA, CNPJ 08.151.225/0001-50, para contratação de serviços de 20 (vinte) hospedagem de pessoas, perfazendo um valor total de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), conforme solicitação do Departamento de Administração, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso V.

Cornélio Procópio, 10 de julho de 2023.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

LEIA-SE:

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 039/2023

– Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa HOTEL LONDON PRIME LTDA, CNPJ 76.250.166/0001-28, contratação de serviços de 125 (cento e vinte e cinco) hospedagem de pessoas, perfazendo um valor total de R\$ 18.125,00 (Dezoito mil, cento e vinte e cinco reais), conforme solicitação do Departamento de Administração, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso V.

Cornélio Procópio, 03 de agosto de 2023.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

ERRATA

5º TERMO ADITIVO DE VALOR

IVO MEDEIROS DA NÓBREGA

CONTRATO Nº 128/2021**INEXIGIBILIDADE Nº020/2021****PROCESSO Nº 275/2021****CHAMADA Nº 003/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINALTDA

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo firmado no contrato fica prorrogado por 3 (três) meses, contados a partir de 24/08/2023 a 23/12/2023.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo firmado no contrato fica prorrogado por 3 (três) meses, contados a partir de 24/08/2023 a 23/11/2023.

21º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**CONTRATO Nº 020/2018****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2018****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: IVO MEDEIROS DA NÓBREGA

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO DE ORIGEM:

1.1 Locação do imóvel (50%), situado na Rua Paraíba, 45 – sede da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA VIGÊNCIA

2.1 O valor mensal do contrato é de R\$5.402,47 (cinco mil quatrocentos e dois reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$21.609,88 (Vinte e um mil, seiscentos e nove reais e oitenta e oito centavos).

2.2 A vigência no contrato de origem fica prorrogado por mais 4 (quatro) meses a partir de 04/09/2023 até 03/01/2024.

DATA: 04 de setembro de 2023.

ASSINANTES: AMIN JOSÉ HANNOUCHE

21º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**CONTRATO Nº 021/2018****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2018****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: ELIANA BERGAMASCO DA NÓBREGA

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO DE ORIGEM:

1.1 Locação do imóvel (50%), situado na Rua Paraíba, 45 – sede da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA VIGÊNCIA

2.1 O valor mensal do contrato é de R\$5.402,47 (cinco mil quatrocentos e dois reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$21.609,88 (Vinte e um mil, seiscentos e nove reais e oitenta e oito centavos).

2.2 A vigência no contrato de origem fica prorrogado por mais 4 (quatro) meses a partir de 04/09/2023 até 03/01/2024.

DATA: 04 de setembro de 2023.

ASSINANTES: AMIN JOSÉ HANNOUCHE

ELIANA BERGAMASCO DA NÓBREGA

1º REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023****Pregão nº 038/2023**

OBJETO: Este instrumento tem por objeto registrar preços de medicamentos e materiais médicos-ambulatoriais para futuras aquisições através do Sistema Registro de Preços.

EMPRESA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

DATA: 28/08/2023

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE

JOSÉ MARIA NOGUEIRA

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | VALOR DA LICITAÇÃO | VALOR ATUALIZADO |
|------|---|--------------------|------------------|
| 10 | Cefalexina 250mg/5ml suspensão - frasco com 100ml - BR0331555 | R\$6,944 | R\$ 16,76 |

1º ADITIVO – PRAZO E VALOR**CONTRATO Nº 41/2023****PROCESSO Nº 065/2023**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

TOS MÉDICO

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023

DATA: 30/08/2023

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Vânia Szymanski – Representante legal

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT.

CONTRATADO: JEAN LUCAS RAMOS LTDA

ESTIM. UNID. VALOR

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO DE ORIGEM

UNIT.

1.1 Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços médicos.

27 Fluocinolona acetona + sulfato de polimixina B sulfato de neomicina + cloridrato de lidocaína - 0,275mg/ml +11.000UI/ml +

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA VIGÊNCIA

3,85mcg/ml + 20mg/ml- solução otológica - frasco 5ml. BR 0270229 GEOLAB 1.500 frco 8,500

2.1 O objeto firmado no contrato de origem, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 02/09/2023 até 01/03/2024.

2.2 O contrato importa no valor mensal de R\$9.750,00 (Nove mil, setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

DATA: 01 de setembro de 2023.

ASSINANTES: Amin José Hannouche
JEAN LUCAS RAMOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2023****PREGÃO ELETRONICO Nº 095/2023**

OBJETO: registrar preços medicamentos e materiais médicos

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICALTDA

DATA: 30/08/2023

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Fernando Parucker da Silva – Representante legal**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2023****PREGÃO ELETRONICO Nº 095/2023**

OBJETO: registrar preços medicamentos e materiais médicos

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

ESTIM. UNID. VALOR

EMPRESA: SNOB CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

UNIT.

DATA: 30/08/2023

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Régis Luan Cardoso de Souza – Representante legal

39 Metformina 850mg - comprimido - BR0267691 PRATI DONADUZZI 600.000 comp 0,117

55 Sulfadiazina de prata 10mg/g creme bisnaga com 30 gramas-BR 0272089 NATIVITA 11.250 unid 4,690

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR

UNIT.

35 Lençol descartável TNT 30G/M2, 0,9 x 2,0m, c/ elástico. unidade BR0287610 PRÓPRIA 10.000 unid 1,500

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2023**PREGÃO ELETRONICO Nº 095/2023**

OBJETO: registrar preços medicamentos e materiais médicos

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EMPRESA: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

DATA: 30/08/2023

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Soliana Vergínia Braga – Representante legal**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2023****PREGÃO ELETRONICO Nº 095/2023**

OBJETO: registrar preços medicamentos e materiais médicos

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

ESTIM. UNID. VALOR

EMPRESA: SANTO REMÉDIO -COMÉRCIO DE PROD-

| UNIT. | | | |
|----------------|---|------------|-------|
| 5 | Amoxicilina 500 mg - comprimido - BR0271089 | | |
| PRATI GENÉRICO | 200.000 comp | 0,329 | |
| 54 | Sulfadiazina de prata 10mg/g creme bisnaga com 30 gramas-BR 0272089 NATIVITA GENÉRICO | 3.750 unid | 5,490 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2023**PREGÃO ELETRONICO Nº 095/2023**

OBJETO: registrar preços medicamentos e materiais médicos

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EMPRESA: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DATA: 30/08/2023

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Thais Caroline Candeia Baseggio – Representante legal

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR

UNIT.

| | | | |
|-----------|---|--------------|-------|
| 7 | Atenolol 50 mg - comprimido - BR0267517 | | |
| VITAMEDIC | 500.000 comp | 0,070 | |
| 14 | Carbonato de Litio 300 mg- comprimidos . BR 0267621 HIPOLABOR | 150.000 comp | 0,240 |
| 32 | Ibuprofeno 600mg- comprimido - BR0267676 | | |
| VITAMEDIC | 375.000 unid | 0,169 | |
| 33 | Ibuprofeno 600mg- comprimido - BR0267676 | | |
| VITAMEDIC | 125.000 unid | 0,169 | |
| 45 | Omeprazol 20mg - comprimido - BR0267712 | | |
| BELFAR | 800.000 comp | 0,059 | |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2023**PREGÃO ELETRONICO Nº 095/2023**

OBJETO: registrar preços medicamentos e materiais médicos

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EMPRESA: ILG COMERCIAL LTDA

DATA: 30/08/2023

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Adolfo Frederico Grams – Representante legal

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR

| UNIT. | | | |
|-----------|---------------------------------|-------|---------|
| 46 | Paracetamol 200mg/ml gotas 15ml | | |
| BR0267777 | 12.500 frco | 1,500 | E M S / |
| 47 | Paracetamol 200mg/ml gotas 15ml | | |
| BR0267777 | 37.500 frco | 1,500 | E M S / |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2023**PREGÃO ELETRONICO Nº 095/2023**

OBJETO: registrar preços medicamentos e materiais médicos

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EMPRESA: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA

DATA: 30/08/2023

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Josie Marina dos santos – Representante legal

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR

UNIT.

| | | | |
|----|--|--------|-----------|
| 15 | Cardiotocógrafo, modelo:p/ feto gemelar, ajuste:painel controle digital c/ tela gráfica, componente 1:1 transdutor contração uterina materna toco, componente 2:2 transdutores us - frequência cardíaca fetal, componente 3:1 marcador movimento fetal. BR0454854 ENDOBRAX/G6A | 5 unid | 10.950,00 |
|----|--|--------|-----------|

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2023**PREGÃO ELETRONICO Nº 095/2023**

OBJETO: registrar preços medicamentos e materiais médicos

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EMPRESA: CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

DATA: 30/08/2023

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Cezar Ferreira da Silva – Representante legal

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR

UNIT.

| | | | |
|-------|--|-------|-------------------|
| 2 | Alopurinol 300mg – comprimidos. BR0267509 | | |
| PRATI | 200.000 unid | 0,320 | |
| 13 | Carbocisteína 20mg/ml - xarope pediátrico - frasco 100ml - BR0 0449010 | PRATI | 15.000 frco 4,560 |

21 Dexclorfeniramina 2mg - comprimido .
BR0267645 GEOLAB 100.000 unid
0,050

Diretor Presidente

37 Losartana potassica 50mg - BR0268856
PRATI 800.000 comp 0,055

38 Metformina 850mg - comprimido - BR0267691
PRATI 200.000 comp 0,118

51 Salbutamol 2mg/5ml suspensão oral - frasco
120ml - BR0292331 PRATI 5.000 frco
2,080

52 Sinvastatina 20mg - comprimido. BR0267747
NOVARTIS 800.000 comp 0,077

CONTRATO Nº: 136/2023**CONCORRÊNCIA Nº 005/2023****PROCESSO Nº 151/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISE-
RICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO DE USO, A TÍTULO
ONEROSO, DO IMÓVEL DENOMINADO HOSPITAL REGI-
ONAL PIONEIRO AMIN HANNOUCHE, MATRICULADO
SOB O Nº 13.284 NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓ-
VEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO E EQUIPAMENTOS EXIS-
TENTES

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) meses.

DATA: 24/08/2023.

ASSINATURAS: Amin José Hannouche
Antônio de Pádua Chagas

ATOS DA FECOP**Inexigibilidade nº019/2023**

– Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenhos e a Inexigibilidade de Licitação, em favor do: MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ. 76.206.606/0001-40, FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LONDRINA, CNPJ. 03.608.586/0001-60, MUNICIPIO DE CASCAVEL, CNPJ 76.208.867/0001-07 referente pagamento de taxas de inscrições para Jogos Oficiais do Paraná, organizados pelo Governo, serem realizados em Foz do Iguaçu, Londrina e Casca-
vel realizado no município de Cornélio Procópio, conforme ofício nº 376/2023. No valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, CAPUT.

Cornélio Procópio, 04 de setembro de 2023.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
VALDIR DA COSTA BUENO

ATOS DO LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 047/23**

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Rafael Alcântara Hannouche, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer recesso do Poder Legislativo Municipal no dia 08/09/2023.

Cornélio Procópio, 05 de setembro de 2023.
RAFAEL ALCÂNTARA HANNOUCHE
Presidente
